



## **EDITAL Nº 05/2025**

### **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2025**

O Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Formigueiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que regulamenta as inscrições das equipes interessadas em participar do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2025, conforme as regras estabelecidas no Regulamento Geral das Competições Municipais de Formigueiro/RS, aprovado por meio de Decreto Municipal nº 5.114, de 17 de setembro de 2025.

#### **1. DO OBJETIVO**

Este Edital tem por objetivo regular as inscrições para o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2025, que será realizado de 19/10/2025, com previsão de término em dezembro de 2025, a ser realizado no Campo Municipal, Complexo Esportivo Irineo Foletto, promovendo a integração e confraternização entre os participantes.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas entre **19/09/2025** e **13/10/2025**.

2.2. A competição será realizada na seguinte categoria: **Livre-masculino (respeitando o regulamento vigente)**

2.3. Para efetuar a inscrição, a equipe deve preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada pelo Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Formigueiro, devendo a ficha e os documentos, serem entregues de forma digitalizada via endereço eletrônico (e-mail): [educacao@formigueiro.rs.gov.br](mailto:educacao@formigueiro.rs.gov.br)

2.4. Cada equipe deve nomear um representante responsável maior de 18 anos, que será o contato oficial com a Comissão Organizadora.

2.5. No ato da inscrição, devem ser entregues as documentações de todos os atletas, bem como as fichas devem estar preenchidas e devidamente assinadas, conforme regulamento.

### **3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Cada equipe deve ser composta por um **mínimo de 15 (quinze)** e um **máximo de 25 (vinte e cinco)** atletas, conforme a modalidade inscrita.

3.2. Os atletas e membros da comissão técnica devem cumprir os requisitos de domicílio no município de Formigueiro, conforme detalhado no Regulamento Geral vigente.

3.3. Atletas menores de idade devem apresentar autorização dos pais ou responsáveis para a competição específica, que deverá ser anexada a ficha de inscrição.

3.4 Deverão observar e atender as demais regras do Regulamento Geral.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A classificação das equipes na competição será baseada nos critérios dispostos no Regulamento Geral vigente.

### **5. DA FORMA DE DISPUTA, SORTEIO, LOCAL E HORÁRIO DOS JOGOS**

5.1. As disputas ocorrerão no Campo Municipal, Complexo Esportivo Irineo Foletto, localizado na Rua Dr. Luiz Motta.

5.2. A forma de disputa, dias da semana, considerações finais e realização do sorteio das equipes serão realizados pelo Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Formigueiro , posterior, divulgação no mural do Município.

### **6. DAS PENALIDADES**

6.1. Atletas e equipes que violarem as regras estarão sujeitos às penalidades previstas no Regulamento Geral Vigente.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. As equipes inscritas aceitam e concordam tacitamente com todas as disposições deste Edital e do Regulamento Geral.

7.2. Quaisquer dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Formigueiro , conforme Regulamento Geral.

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Formigueiro/RS, 18 de setembro de 2025.

*Cristiano Cezar Cassol Rubert*

Prefeito Municipal